

## Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **FORMAÇÃO MUSICAL**

2018

---

### Prova 31

---

**3º Ciclo/ 9º Ano de escolaridade** Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de **Formação Musical**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

[www.conservatoriodebraga.pt](http://www.conservatoriodebraga.pt)

### Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa da disciplina de Formação Musical** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **escrita** de duração limitada.

Os domínios/temas e conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

**Figuração rítmica:** Fusa e semifusa e relação com as diferentes unidades de tempo; incidindo nas síncopas com ligaduras e quiálteras nos compassos utilizados;

**Compassos:** Compassos simples com unidade de tempo 2, 4 e 8 e todas as possibilidades de subdivisão até à fusa; Compassos compostos em tempo binário, ternário, e quaternário; Compassos mistos (5 e 7 tempos) e compassos alternados; Modulação métrica: (t=t)

**Tonalidades:** Tonalidades maiores e relativas menores, incluindo todos os modos gregorianos (autênticos);

**Acordes:** Acordes perfeitos maiores e menores no estado fundamental e respetivas inversões; acordes de 7<sup>a</sup> da dominante (no estado fundamental); Acordes de 5<sup>a</sup> - aumentados e diminutos.

**Funções Tonais:** I, IV e V7.

**Intervalos:** Todos até à 8<sup>a</sup>;

**Cadências:** perfeita, à dominante e picarda;

**Modulação;** para tons próximos;

**Escalas:** maiores e relativas menores, pentatónicas, hexáfonas e modos gregorianos autênticos;

**Cifras:** dos acordes perfeitos maiores e menores em todos os graus das escalas dadas, no estado fundamental e inversões;

**Compassos;** simples, compostos e mistos, com diferentes unidades de tempo;

**Claves** (Sol, Fá e Dó — todas as linhas);

Síncopas e contratempos: regulares e irregulares;

### **Caracterização da prova**

A prova é realizada em 90 minutos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: [cd áudio pré-gravado](#).

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do programa ou dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades do programa.

Todos os itens devem ser passados a esferográfica (azul ou preta).

A prova é cotada para cem por cento.

A classificação final da prova é o resultado da média simples das duas provas (escrita/oral).

A distribuição da cotação pelos temas/ domínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 — Distribuição da cotação**

<b>Temas/Domínios</b>	<b>Cotação (em percentagem)</b>
Aspetos rítmicos	35
Aspetos melódicos e harmónicos	35
Aspetos teóricos	30

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>		<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em percentagem)</b>
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	De 0 - 4	<b>0-10</b>
Itens de construção	Resposta curta:	De 3-8	<b>0 - 30</b>

### **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas apresentadas a lápis não são cotadas.